

PORTARIA FUNDAJ N° 169, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001942/2023-20

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001942/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001942/2023-20, cujo objeto é a *Contratação de serviços elaboração de projetos de engenharia, relacionados abaixo para os edifícios que farão parte do Complexo Cultural Gilberto Freyre, da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj* localizado no Campus Gilberto Freyre, situados à Av. Dezesete de Agosto, n° 2187, Casa Forte, Recife, PE.

Servidores	Matrícula SIAPE
Leandro de Melo Moreira	3349577
Ronaldo de Carvalho L`Amour Filho	2562056
Gerlando Parisi	1563331

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta